

ISSN 1415-4765

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 884

**INSUFICIÊNCIA ALIMENTAR
NAS GRANDES REGIÕES
URBANAS BRASILEIRAS**

**Fernando Gaiger Silveira
Luís Carlos Garcia de Magalhães
Frederico Andrade Tomich
Salvador Teixeira Werneck Vianna
Leandro Safatle
João Carvalho Leal**

Brasília, junho de 2002

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 884

**INSUFICIÊNCIA ALIMENTAR
NAS GRANDES REGIÕES
URBANAS BRASILEIRAS**

Fernando Gaiger Silveira*
Luís Carlos Garcia de Magalhães*
Frederico Andrade Tomich*
Salvador Teixeira Werneck Vianna*
Leandro Safatle**
João Carvalho Leal**

Brasília, junho de 2002

* Pesquisadores da Diretoria de Estudos Setoriais do IPEA, gaiger@ipea.gov.br, lcardia@ipea.gov.br, tomich@ipea.gov.br e salvador@ipea.gov.br.

** Assistentes de Pesquisa da Diretoria de Estudos Setoriais do IPEA.

Governo Federal

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Ministro – Guilherme Gomes Dias

Secretário Executivo – Simão Ciríneu Dias

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro –, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Roberto Borges Martins

Chefe de Gabinete

Luis Fernando de Lara Resende

Diretor de Estudos Macroeconômicos

Eustáquio José Reis

Diretor de Estudos Regionais e Urbanos

Gustavo Maia Gomes

Diretor de Administração e Finanças

Hubimaier Cantuária Santiago

Diretor de Estudos Setoriais

Luis Fernando Tironi

Diretor de Cooperação e Desenvolvimento

Murilo Lôbo

Diretor de Estudos Sociais

Ricardo Paes de Barros

TEXTO PARA DISCUSSÃO

Uma publicação que tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos, direta ou indiretamente, pelo IPEA e trabalhos que, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas, nesta publicação, são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou o do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

A produção Editorial deste volume contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, Rede-IPEA, operacionalizado pelo Projeto BRA/97/013 de Cooperação Técnica com o PNUD.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1. INTRODUÇÃO 1
 2. METODOLOGIA E BASE DE DADOS 1
 3. ESTIMATIVAS DE INSUFICIÊNCIA DE DISPONIBILIDADE CALÓRICA FAMILIAR PER CAPITA: RESULTADOS PARA AS GRANDES REGIÕES URBANAS BRASILEIRAS, 1995/1996 8
 4. ESTIMATIVAS DE INSUFICIÊNCIA DE GASTO ALIMENTAR FAMILIAR PER CAPITA: RESULTADOS PARA AS GRANDES REGIÕES URBANAS BRASILEIRAS, 1995/1996 13
 5. CONCLUSÕES 15
- ANEXOS 17
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 28

SINOPSE

O texto apresenta as estimativas de insuficiência da disponibilidade calórica e dos gastos com alimentação das famílias das grandes regiões urbanas do país. Para tanto foram utilizadas, por um lado, as cestas normativas de alimentos da CEPAL, que atendem às recomendações nutricionais, especialmente as relativas ao consumo calórico. Por outro lado, valeu-se das informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 1995/1996, da quantidade consumida e dos gastos alimentares. Cotejando as despesas familiares e as quantidades consumidas com alimentos, nas onze regiões metropolitanas pesquisadas pela POF, com o custo de aquisição das cestas e com as recomendações calóricas mínimas em cada uma destas regiões, verificou-se que as famílias de menor renda encontram-se, em todas as áreas, em situação de risco nutricional. De fato, verificou-se que a insuficiência de disponibilidade calórica e a relativa aos gastos alimentares não estão apresentando relação direta. Observa-se em determinados estratos de renda, especificamente nos intermediários, insuficiência calórica do consumo físico ainda que os gastos superem o custo da cesta normativa.

Em algumas regiões o consumo alimentar exhibe comportamento peculiar diante do esperado, como nos casos de São Paulo, de Porto Alegre e do Rio de Janeiro. Nessas regiões, famílias com renda mensal de até oito salários mínimos apresentam disponibilidades calóricas inferiores às recomendações mínimas. Propõem-se algumas hipóteses explicativas para este fato, tais como a emulação do consumo das famílias de maior renda, a existência de redes de proteção sociais privadas e a importância do consumo alimentar institucional, seja na escola seja no local de trabalho.

ABSTRACT

The text presents the estimative of insufficiency of the caloric availability and the expenditures with food of the families of the largest urban regions of the country. For this, the normative food baskets of CEPAL, which take care of the nutritional recommendations, especially that ones relative to the caloric consumption, had been used. Moreover, the information about the consumed quantity of food and the expenditure with these goods, presented on the Income and Expenditure Household Survey (Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF – 1995/1996), had been used. Comparing the familiar expenditures and the consumed quantities of food, in the eleven metropolitan regions searched into by the POF, the cost of acquisition of the baskets and the minimum caloric recommendations in each one of these regions, it was verified that the lower income families are in situation of nutritional risk, in all the areas. In fact, it was verified that the insufficiency of caloric availability and the insufficiency of the food expenditures do not present direct relation. It is observed in some strata of income, specifically in the intermediate ones, that there is caloric insufficiency of the physical consumption, although the expenditures surpass the cost of the normative basket.

In some regions the food consumption shows peculiar behavior if compared to the expectation, as in the cases of São Paulo, Porto Alegre and Rio de Janeiro. In these areas, the families with monthly income of up to 8 minimum wages present lower availability of calories relative to the minimum recommendations. Some hypotheses are considered to explain the fact that the lower income families present a caloric insufficiency, as the emulation of the consumption of the families of higher income, the existence of private social networks of protection and the importance of the institutional food consumption, either in the school or the work place.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo central deste texto é apresentar as estimativas de insuficiência da disponibilidade calórica e dos gastos com alimentação das famílias das grandes regiões urbanas do país. Isso é feito considerando-se um consumo calórico padrão – recomendado do ponto de vista médico-nutricional –, calculado a partir de uma cesta alimentar normativa em termos de quantidades e de composição de produtos. O custo monetário da cesta padrão é utilizado para estabelecer o patamar mínimo de gasto familiar com alimentos. Para os propósitos do trabalho foi selecionada a cesta normativa proposta pela CEPAL.¹

Para as estimativas de insuficiência da disponibilidade calórica e de gastos com alimentos, foram utilizadas as informações sobre o gasto e o consumo observado de alimentos das famílias das onze maiores regiões urbanas² do país, que constam da Pesquisa de Orçamentos Familiares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (POF-IBGE) de 1995/1996, disponibilizado pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).³ A POF fornece os dados das estruturas de consumo e de dispêndio alimentar familiar *per capita*, discriminadas por faixas de recebimento familiar.

O trabalho está organizado da seguinte forma: o item II apresenta os procedimentos metodológicos e a base de dados utilizados para estimar a insuficiência de disponibilidade calórica e a de gasto; o item III apresenta as estimativas de disponibilidade calórica; o item IV discute os resultados de insuficiência de renda; e, por último, é feito um sumário dos resultados.

2 METODOLOGIA E BASE DE DADOS

Os dados da POF informaram as quantidades de alimentos compradas por famílias, regiões metropolitanas e faixas de rendas, discriminadas por grupos, subgrupos e itens individualizados de alimentos. Para essas quantidades foram calculados seus conteúdos quilocalóricos em termos familiares *per capita*, permitindo a comparação com o consumo calórico individual recomendado. Isso foi realizado mediante o confronto da disponibilidade calórica familiar *per capita* com uma cesta padrão de alimentos que atendesse às necessidades recomendadas nutricionalmente e às preferências dos consumidores. Procurou-se calcular também as calorias disponíveis para consumo domiciliar de alimentos não incluídos na cesta padrão, assim como as calorias obtidas com a alimentação fora do domicílio. Os resultados desse exercício devem ser avaliados com cuidado, pois este apresenta limitações descritas adiante. Em virtude dessas limitações optou-se também por apresentar estimativas de insuficiência de gasto com alimentos.

Calculou-se a insuficiência do gasto com alimentação das famílias, considerando três situações: com os gastos efetuados com os produtos alimentares da cesta CEPAL,

¹ Ver CEPAL (1989b).

² As regiões metropolitanas são: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Considera-se ainda Brasília. Desconsiderou-se Goiânia em razão de a cesta CEPAL, para essa cidade, utilizar a estrutura de consumo de Brasília.

³ IBGE (2002 a).

com o total do gasto com alimentos no domicílio (incluindo produtos fora da cesta CEPAL) e, por fim, com o total de gastos com alimentação no domicílio e fora dele.

O procedimento inicial foi, portanto, obter estimativas de insuficiência de gasto das famílias com alimentação pela subtração do gasto com alimentos, segundo estratos de renda familiar da POF de 1995/1996, pelo custo de uma cesta padrão. Esse cálculo, aparentemente simples, assim como o do conteúdo calórico do dispêndio alimentar, envolve diversas dificuldades metodológicas e de fonte de dados para sua operacionalização.

O consumo físico e o dispêndio apresentam agregações diferentes dos produtos alimentares, segundo as informações do SIDRA/IBGE. Concretamente, no caso dos dados de consumo físico, as quantidades adquiridas estão discriminadas por 16 grupos, 43 subgrupos e 215 itens alimentares, permitindo, portanto, cálculos e estimativas bem consistentes. De outro lado, os dados relativos ao dispêndio alimentar restringem-se à 16 grupos de produtos desagregados em 52 itens, no caso dos gastos no domicílio. A alimentação extradomicílio, considerada somente para os dispêndios, abarca cinco tipos de aquisições. Em razão da maior abertura dos dados do consumo físico decidiu-se utilizar, dessas informações, também, para o cálculo da insuficiência do gasto alimentar. Para tanto, valoraram-se as quantidades consumidas pelos preços coletados, em setembro de 1996, pelo IBGE, para o cálculo dos índices de custo de vida – Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC-A).⁴ Ademais, esses preços foram utilizados, também, no cálculo da cesta CEPAL, uma vez que não se conta com os preços implícitos da POF para os alimentos (grupos) dessa cesta.

A utilização do custo de uma cesta normativa implica a seleção de uma lista de produtos e de suas respectivas quantidades, em razão de critérios de nutrição e de preferência dos consumidores. A eleição desta cesta, em termos de composição de produtos e de suas respectivas quantidades, é particularmente uma questão passível de diversas abordagens.⁵

Para as estimativas de insuficiência da disponibilidade calórica e à dos gastos com alimentação utilizou-se a cesta normativa de alimentos proposta pela CEPAL. A escolha desta cesta se deveu à experiência metodológica dessa instituição nesse tipo de pesquisa⁶ e à disponibilidade da lista pormenorizada dos grupos de produtos alimentares que a compõem e de suas respectivas quantidades. Essa informação é crucial para se obterem as estimativas da insuficiência de disponibilidade calórica e à do gasto alimentar das famílias, pois permite a comparação entre quantidades observadas e quantidades normativas para um conjunto selecionado de produtos alimentares, como também a coleta dos seus respectivos preços. Baseado nessas informações é possível adquirir o cálculo do custo mínimo de alimentação considerada adequada para as famílias. Este último parâmetro é o mais relevante para orientar políticas públicas de segurança alimentar.

⁴ IBGE (2002 b).

⁵ O custo de uma cesta padrão é utilizado como linha de indigência. Essa linha define a renda mínima que o indivíduo deve atingir para atender pelo menos suas necessidades alimentares. O valor monetário da linha de indigência – o custo da cesta alimentar normativa – pode apresentar variações significativas em função dos produtos listados na cesta, de suas respectivas quantidades e de variações regionais de preços. Para uma discussão detalhada dos procedimentos metodológicos e operacionais para o cálculo de linhas de indigência e de pobreza a partir do consumo observado das famílias, ver Rocha (2000).

⁶ A cesta da CEPAL foi utilizada, por exemplo, para a construção do Mapa da Fome de 1993.

Por definição, uma cesta alimentar normativa deve suprir as necessidades de nutrição dos indivíduos fixadas a partir de normas epidemiológicas. A primeira questão, na construção de tal cesta, é determinar as necessidades energéticas, as protéicas e as de outros nutrientes segundo gênero, idade e nível da atividade física dos indivíduos.

A cesta CEPAL foi construída para atender às necessidades adequadas de calorias e de proteínas de indivíduos saudáveis, segundo recomendações da FAO/OMS/ONU.⁷ O cálculo das necessidades energéticas foi feito a partir de uma classificação sociodemográfica da população brasileira nos domínios urbano e rural estudados. O primeiro critério classificou a população por variáveis demográficas (sexo e idade) e, o segundo utilizado foi a atividade da população adulta (leve, moderada e pesada). A conjugação desses critérios possibilitou a construção de uma matriz sociodemográfica de classificação da população, que estimou as necessidades energéticas e protéicas médias para cada grupo da população.

Foram realizados, de fato, dois trabalhos pela CEPAL: no primeiro estimou-se, segundo essa matriz Sociodemográfica, as necessidades energéticas e protéicas da população discriminadas por domínios rural, urbano e metropolitano (CEPAL, 1989a). Com tais estimativas, foi possível, como se verá, averiguar, com base nas pesquisas de consumo e de gasto alimentar, que conjunto de famílias apresentava um consumo e/ou gasto compatível com as recomendações mínimas (CEPAL, 1989b).

A tabela 1 mostra as estimativas das necessidades calóricas recomendadas pela CEPAL e por outros autores para as regiões metropolitanas e para Brasília. O procedimento usual é considerar que o atendimento das necessidades calóricas⁸ garante também os requisitos de outros nutrientes. Mesmo adotando parâmetros epidemiológicos comuns para o cálculo das necessidades energéticas dos indivíduos, é possível encontrar diferenças decorrentes, principalmente, dos procedimentos específicos adotados para o cálculo do consumo calórico segundo as atividades dos indivíduos.

Uma das vantagens de se adotar as quantidades calóricas recomendadas pela CEPAL é que seus valores encontram-se próximos da média das estimativas encontradas por outros autores. São Paulo é a região metropolitana em que a média das estimativas dos diversos autores apresenta maior diferença percentual em relação aos requisitos calóricos da cesta CEPAL, cerca de 3,9%. Em todas as outras áreas as médias superam a cesta CEPAL em menos de 3%, com exceção de Recife, onde as necessidades calóricas da CEPAL superam a média das necessidades calóricas recomendadas por outros pesquisadores.

Na elaboração de uma cesta alimentar normativa deve-se considerar, também, a estrutura de preferência de consumo, para que os produtos alimentares selecionados sejam representativos do consumo familiar. É recomendada a utilização de informações sobre o consumo observado das famílias, considerado o critério mais adequado

⁷ Para uma discussão detalhada dos procedimentos para determinação das necessidades nutricionais da cesta padrão, segundo domínios geográficos do país, ver CEPAL, *op. cit.* Vale destacar que a construção de cestas normativas regionalizadas é fundamental, pois leva em conta as características regionais no consumo alimentar, além de considerar, também, as diferenças de preços entre as regiões metropolitanas.

⁸ A associação entre atendimentos das necessidades calóricas e de outros nutrientes pode não ser tão direta, pois alguns estudos identificaram deficiência de ingestão significativa de cálcio, mesmo em estratos elevados de renda, em quatro regiões urbanas do país. Ver, por exemplo, Galleazzi et alii. (1997).

para estabelecer a composição de tal cesta. Daí a utilização das informações de pesquisas de gastos familiares como o ENDEF e as POFS.

TABELA 1

Estimativas de Necessidades Calóricas Recomendadas

(Kcal per capita / dia)

| Região Metropolitana | Thomas (1983) | Fava (1984) | cepal (1989a) | Ellwanger (1992) | Ferez (1996) | Lustosa (1999) | Média | Desvio Padrão |
|----------------------|---------------|-------------|---------------|------------------|--------------|----------------|--------|---------------|
| Belém | 2242,0 | 2382,2 | 2143,1 | 2055,0 | 2191,0 | 2160,0 | 2195,5 | 110,26 |
| Belo Horizonte | 2242,0 | 2378,2 | 2198,5 | 2144,0 | 2288,0 | 2216,0 | 2244,5 | 81,00 |
| Brasília | 2242,0 | 2382,2 | 2154,8 | 2073,0 | 2259,0 | 2186,0 | 2216,2 | 105,11 |
| Curitiba | 2242,0 | 2396,7 | 2217,6 | 2120,0 | 2313,0 | 2268,0 | 2259,6 | 93,04 |
| Fortaleza | 2242,0 | 2326,2 | 2126,0 | 2047,0 | 2200,0 | 2084,0 | 2170,9 | 104,82 |
| Porto Alegre | 2242,0 | 2396,7 | 2217,6 | 2128,0 | 2313,0 | 2269,0 | 2261,0 | 90,68 |
| Recife | 2242,0 | 2326,2 | 2194,3 | 2071,0 | 2200,0 | 2112,0 | 2190,9 | 91,23 |
| Rio de Janeiro | 2242,0 | 2381,2 | 2213,7 | 2123,0 | 2288,0 | 2219,0 | 2244,5 | 85,96 |
| Salvador | 2242,0 | 2326,2 | 2126,0 | 2043,0 | 2200,0 | 2117,0 | 2175,7 | 101,15 |
| São Paulo | 2242,0 | 2376,4 | 2152,4 | 2135,0 | 2288,0 | 2222,0 | 2236,0 | 89,26 |

Fonte: Rocha (1997 e 1999).

Uma vez calculadas as necessidades calóricas e protéicas dos grupos de população, o passo seguinte foi determinar o conjunto de produtos alimentares representativos dos hábitos de consumo das famílias de cada domínio geográfico pesquisado. O critério adotado nesse estágio é particularmente importante, pois a definição de uma cesta normativa de menor custo pode apresentar variações significativas, dependendo da seleção de produtos e das quantidades recomendadas.⁹

Para a definição da composição da cesta padrão, para os diferentes domínios urbanos pesquisados, a CEPAL utiliza os seguintes procedimentos: a partir do consumo alimentar observado das famílias, com base no Estudo Nacional da Despesa Familiar do IBGE (ENDEF 1974/1975), foram selecionados estratos populacionais de referência. Esses estratos foram identificados considerando-se as famílias em que o consumo alimentar observado não estava afetado por restrição severa de recursos, e que o número de famílias classificadas no estrato fosse suficientemente grande para garantir representatividade de sua pauta de consumo. E, o mais fundamental, que as famílias do estrato apresentassem uma ingestão de calorias e de proteínas que, em média, atendessem aos valores recomendados.

Chegou-se, assim, às quantidades de cada grupo de alimentos, com base no consumo dos estratos representativos por região metropolitana, e seus correspondentes valores calóricos, protéicos e de gordura, compatíveis com as recomendações consideradas saudáveis. Identificou-se, dentro do estrato populacional de referência de cada domínio geográfico, uma pauta de consumo alimentar que atendessem às recomendações de nutrientes. Posteriormente, foram excluídos dessa pauta aqueles produtos com alto custo do conteúdo calórico, com reduzida participação no gasto alimentar e de pouca importância do ponto de vista nutricional. Por fim, a lista de alimentos que

⁹ Observam-se significativas diferenças entre os valores das cestas normativas – linhas de indigência – baseando-se no ajuste das quantidades consumidas pelos estratos inferiores de renda, ou utilizando-se o consumo observado por um estrato de referência que atende de pronto aos requisitos calóricos e protéicos.

restou teve as quantidades ajustadas de forma que garante as necessidades calóricas recomendadas.¹⁰

TABELA 2

Estratos populacionais de referência: cesta CEPAL

| Região Metropolitana | Classe de Gasto Corrente Selecionado como epr (salários mínimos mensais) | Porcentagem de Famílias no epr | Adequação Nutricional da Dieta do epr a: | |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| | | | Calorias | Proteínas |
| Rio de Janeiro | 3,5 - 5,0 | 19,2 | 0,94 | 1,23 |
| São Paulo | 3,5 - 5,0 | 19,2 | 0,91 | 1,13 |
| Curitiba | 3,5 - 5,0 | 19,7 | 1,02 | 1,25 |
| Porto Alegre | 3,5 - 5,0 | 20,9 | 1,00 | 1,30 |
| Belo Horizonte | 3,5 - 5,0 | 17,4 | 0,92 | 0,88 |
| Fortaleza | 2,5 - 3,5 | 14,5 | 0,88 | 0,97 |
| Recife | 2,5 - 3,5 | 15,1 | 0,85 | 0,90 |
| Salvador | 3,5 - 5,0 | 15,8 | 0,82 | 0,94 |
| Distrito Federal | 3,5 - 5,0 | 19,3 | 0,88 | 1,14 |
| Belém | 3,5 - 5,1 | 20,2 | 0,79 | 0,92 |

Fonte: CEPAL, divisão de estatística e projeções, a partir de dados de ENDEF.

Obs: EPR – Estrato Populacional de Referência.

Percebe-se, portanto, que a construção das cestas normativas é realizada em duas etapas. Na primeira, com base no desenho sócio-demográfico e na atividade laboral das populações, são estimadas as necessidades nutricionais, o que é possível com os dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio (PNADs). Num segundo momento, a partir do esquadramento das informações do gasto e do consumo alimentar das famílias determina-se, qual o grupo familiar, segundo a renda, que apresenta um consumo condizente com as necessidades nutricionais recomendadas. Para isso utilizam-se dos dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POFs). Cabe, então, destacar, que a CEPAL, em 1996, atualizou as estimativas das necessidades de energia e de proteína da população brasileira, sem, contudo, ter efetivado a construção de novas cestas.¹¹

Arias (1999) atualizou as linhas de indigência – ou melhor, as cestas normativas – com base na POF 1987/1988. Os valores destas situaram-se em patamares similares aos das estimativas da CEPAL, tendo o ENDEF como base, salvo nos casos de Porto Alegre e de Recife.¹² Nessas áreas a majoração das linhas de indigência foi da ordem de 20%. Cabe observar que o referido trabalho não disponibilizou as cestas normativas.

Compatibilizaram-se os grupos de alimentos discriminados pela cesta CEPAL com grupos, subgrupos e itens alimentares para os quais foram disponibilizados, pela POF 1995/1996, os dados de consumo físico. Foram necessárias algumas adaptações nesse procedimento de compatibilização dos tipos de alimentos da POF

¹⁰ A relação dos alimentos que compõe a cesta CEPAL está discriminada no anexo I.

¹¹ Verifica-se que as estimativas das necessidades calóricas, realizadas em 1996, não diferem significativamente das constantes do trabalho anterior. Concretamente, houve um incremento de somente 3,7% nas necessidades energéticas para a população urbana nacional (CEPAL, 1996).

¹² Encontra-se, no anexo II, tabela onde se comparam os valores da linha de indigência de Arias, assim como o custo da cesta CEPAL.

com a lista CEPAL, isto é, arbitrou-se incorporar ou não determinados itens alimentares aos grupos de produtos da lista da CEPAL.¹³

Na estimativa do conteúdo calórico das quantidades informadas pela POF, tanto para os produtos constantes da cesta CEPAL como para os restantes, utilizaram-se as tabelas de composição calórica dos alimentos do ENDEF-IBGE. Para aqueles itens alimentares para os quais não se dispunha da respectiva composição calórica, decidiu-se, de um lado, utilizar o valor médio ponderado, pelo consumo observado, de produtos similares. Por outro lado, imputou-se o valor relativo ao produto similar que contivesse o maior conteúdo calórico. Este último procedimento deve ter implicado uma superestimação da disponibilidade calórica das famílias, não sendo, contudo, de grande monta, uma vez que não foram significativos os casos em que se utilizou desse procedimento.¹⁴

Para a utilização dos preços do INPC-A, de setembro de 1996, visando a valoração da cesta CEPAL e do consumo observado com os produtos dela, foi necessário o cálculo de preços médios para os grupos de produtos constantes da relação de tal cesta. Infelizmente, não se contava com os preços de todos os itens alimentares que foram incorporados a estes grupos de alimentos da CEPAL. Assim, para cada um dos seus 34 grupos, foram calculados preços médios ponderados pelo consumo observado, ou seja, chegou-se a uma matriz de preços discriminados por região metropolitana e por estratos de renda familiar. Quando não se contava com o preço de um item, calculou-se o preço médio do grupo, considerando na composição do consumo deste grupo somente aqueles itens que apresentassem preços. Isto é, ao item sem preço foi imputada uma cotação média reponderada dos outros itens.

Para o cálculo do valor do consumo com produtos fora da cesta, utilizou-se das informações do dispêndio familiar com alimentação, que, como se afirmou, apresenta uma desagregação bem menor. Assim, selecionaram-se aquelas despesas que sabidamente não constavam da cesta CEPAL, tendo sido, por outro lado, necessários tanto a incorporação de despesas que continham alguns itens da cesta CEPAL como o descarte de despesas para as quais existiam gastos com produtos fora da cesta.¹⁵ Trabalhando-se com dados agregados, não há a possibilidade de se aferir mais precisamente os gastos no domicílio com produtos fora da cesta. De toda forma, os valores calculados do gasto familiar com alimentação no domicílio, isto é, a soma do gasto com produtos da cesta e fora dela, por meio da valoração do consumo observado pelo INPC-A, são, grosso modo, bastante próximos dos valores divulgados relativos ao dispêndio alimentar familiar no domicílio. Ademais, sabe-se que os preços implícitos da POF, bem como os coletados para o cálculo do INPC-A referem-se a universos de pesquisa distintos havendo diferenças em seus valores. Verifica-se que estas não são significativas quando se comparam as cotações de produtos de maior consumo e menor sofisticação, apresentando

¹³ Encontram-se, no anexo III, grupos, subgrupos e itens alimentares da POF que foram tratados como componentes da cesta CEPAL.

¹⁴ No quadro do anexo III constam, também, para todos os grupos, subgrupos e itens alimentares seus respectivos valores calóricos e a origem da informação ou o método de cálculo e, ou, imputação.

¹⁵ No anexo IV são apresentados os tipos de despesa da POF e sua inserção na cesta CEPAL.

maiores discrepâncias quanto aos preços de grupos alimentares (agregados) e de produtos mais elaborados.¹⁶

Para a estimativa da disponibilidade calórica com a alimentação fora do domicílio utilizou-se o custo de aquisição da caloria, calculado com base na cesta CEPAL. Tendo sido estimadas a disponibilidade calórica e o gasto com a cesta, calculou-se o preço médio da caloria, segundo regiões metropolitanas e estratos de renda aplicando-o, posteriormente, às despesas alimentares fora do domicílio.

Vale advertir que as estimativas de insuficiência do consumo calórico e do gasto familiar com alimentos não permitem uma inferência direta sobre as condições de nutrição das famílias. As informações da POF-1995/1996 apresentam limitações¹⁷ para o estudo da condição de nutrição das famílias. Particularmente, severas são as limitações em termos da avaliação da adequação ou não do consumo calórico das famílias. Isso decorre de várias razões. Entre elas pode-se citar:

- a) a POF não pesquisa o grau de aproveitamento – resíduos e perdas – dos produtos na elaboração das refeições;
- b) a forma de preparação das refeições modifica seu conteúdo calórico;
- c) não é avaliada a ingestão calórica por comensal da família, assim como o número de comensais presentes em cada refeição. Assim, uma família pode ter uma disponibilidade adequada de calorias, mas isso não significa que todo membro da família tenha uma ingestão adequada de calorias;
- d) a POF avalia os gastos com alimentos e também parte do consumo não associado a despesas de compra, como doações, com alimentos, porém, não incorpora a alimentação recebida pelos membros das famílias nas escolas, a do local de trabalho e a fornecida por instituições públicas e privadas.

Essas limitações decorrem do próprio escopo da POF-IBGE que é orientado para a atualização do sistema de peso dos índices de preços. Portanto, as estimativas de calorias *per capita*, por família, devem ser consideradas como de disponibilidade e não de consumo calórico efetivo.

Dessa forma, como já foi colocado, é preciso cuidado ao inferir que famílias com insuficiência de disponibilidade de calorias e de gasto com alimentos apresentam, necessariamente, problemas de nutrição.¹⁸ Igualmente, é necessário cuidado ao afirmar que todas as famílias que apresentam disponibilidade calórica e gasto alimentar adequados, principalmente aquelas próximas dos limites mínimos

¹⁶ Encontra-se em fase de elaboração texto em que se analisam as diferenças entre estes preços, utilizando-se, para tanto, do processamento dos microdados (ver Menezes et alii. 2002, onde são utilizados os preços implícitos). Neste sentido, pretende-se, em trabalho posterior, atualizar os resultados das estimativas aqui apresentadas. Vale observar que, em todas as regiões metropolitanas, a valorização do consumo alimentar domiciliar pelo INPC-A superou em 6%, na média, o dispêndio alimentar familiar disponibilizado pelo SIDRA/IBGE. Em São Paulo e, em menor grau, em Curitiba e em Brasília foram encontradas as maiores diferenças, concentrando-se, por outro lado, nos estratos inferiores de renda. Tais constatações indicam haver problemas na aplicação de preços médios de grupos alimentares ao consumo observado nas famílias de baixa renda. De outra forma, o caso de São Paulo demonstra a não comparabilidade entre os preços coletados no domicílio e no local de compra, tendo em vista a alta segmentação do comércio de alimentos.

¹⁷ Uma limitação importante: as refeições fora do domicílio são avaliadas somente em termos dos gastos monetários não sendo possível o cálculo preciso do seu componente calórico e protéico. Outra diz respeito a não avaliação da totalidade do consumo que não está diretamente associado a despesas de compra, como, por exemplo, a de produção para autoconsumo. A maioria dessas limitações será reduzida pelo que se deduz dos questionários da nova POF/IBGE de 2002/2003.

¹⁸ Segundo o IPEA (ver Paes de Barros, 2000), a população indigente representava, em 1999, 14,5% da população brasileira, enquanto as estimativas de subnutrição da população infantil (menores de 5 anos) situam-se ao redor de 6%.

alimentar adequados, principalmente aquelas próximas dos limites mínimos recomendados, estão em condições nutricionais aceitáveis.

Em razão das limitações discutidas acima é importante calcular a insuficiência de gasto com alimentação e não só a disponibilidade calórica. Torna-se necessário verificar em quais faixas de renda encontram-se as famílias que não apresentam gasto suficiente para a aquisição de uma dieta alimentar adequada. A capacidade de gasto das famílias é um fator, embora não exclusivo, altamente correlacionado com o baixo nível de ingestão de calorias e com o maior risco nutricional. O gasto apresenta a vantagem de ser medido de forma mais precisa do que o consumo calórico na POF/IBGE.

3 ESTIMATIVAS DE INSUFICIÊNCIA DE DISPONIBILIDADE CALÓRICA FAMILIAR PER CAPITA: RESULTADOS PARA AS GRANDES REGIÕES URBANAS BRASILEIRAS, 1995/1996

A tabela 3 mostra a disponibilidade calórica familiar *per capita* com o consumo alimentar no domicílio desagregado para a cesta CEPAL e para os outros itens alimentares. Na medida que se ascende nas faixas de renda, a tendência é aumentar a quantidade de calorias provenientes da cesta CEPAL e, mais ainda, dos produtos que estão fora da cesta. Conforme aumenta a renda familiar, as famílias compram, em média, maior quantidade de produtos da cesta CEPAL, e cresce a importância das calorias de outros produtos que não fazem parte dessa cesta. Logo, as famílias diversificam seus hábitos alimentares quando sua renda cresce.

No estrato de renda familiar de até dois salários mínimos, a região metropolitana com maior disponibilidade calórica em virtude do gasto com produtos da cesta CEPAL é Curitiba, além de Brasília. Surpreendentemente, São Paulo é a cidade com a menor disponibilidade calórica com a aquisição de produtos da cesta CEPAL. Aparentemente, a disponibilidade calórica dos gastos domiciliares com produtos alimentares da cesta não segue diretamente a renda média familiar *per capita*.

TABELA 3

Disponibilidade Calórica da Alimentação no Domicílio – Cesta CEPAL e Outros Produtos, Segundo Classes de Renda Familiar e Regiões Metropolitanas – 1996

(Kcal per capita familiar/dia)

| Região Metropolitana | Classes de Recebimento Mensal Familiar (salários mínimos) | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|
| | Média | | Até 2 | | Mais de 2 a 3 | | Mais de 3 a 5 | | Mais de 5 a 6 | | Mais de 6 a 8 | |
| | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL |
| Belém | 1 956,3 | 147,4 | 1 707,0 | 100,1 | 1 888,3 | 131,5 | 1 893,7 | 146,5 | 1 848,4 | 129,5 | 1 957,6 | 163,6 |
| Belo Horizonte | 1 877,9 | 136,2 | 1 205,3 | 56,3 | 2 013,3 | 139,7 | 1 836,0 | 82,0 | 1 912,7 | 102,3 | 1 949,6 | 106,7 |
| Brasília | 2 173,1 | 137,4 | 1 636,4 | 33,2 | 1 864,0 | 79,5 | 1 669,2 | 66,4 | 2 154,3 | 91,2 | 1 998,5 | 94,1 |
| Curitiba | 2 010,5 | 146,6 | 2 057,3 | 148,7 | 1 923,2 | 93,5 | 1 748,7 | 93,8 | 2 102,5 | 87,4 | 1 958,5 | 99,7 |
| Fortaleza | 1 667,2 | 90,6 | 1 378,9 | 53,8 | 1 520,2 | 65,9 | 1 663,5 | 73,0 | 1 686,7 | 81,0 | 1 754,6 | 85,6 |
| Porto Alegre | 1 690,5 | 147,7 | 1 364,5 | 45,1 | 1 917,7 | 90,8 | 1 796,2 | 90,8 | 1 328,9 | 84,0 | 1 590,6 | 97,8 |
| Recife | 1 697,4 | 148,5 | 1 261,1 | 114,6 | 1 653,0 | 140,6 | 1 614,5 | 121,2 | 1 853,8 | 162,0 | 1 873,9 | 143,1 |
| Rio de Janeiro | 1 788,1 | 66,4 | 1 094,7 | 30,0 | 1 626,4 | 37,9 | 1 614,7 | 43,9 | 1 678,5 | 45,1 | 1 649,8 | 62,1 |
| Salvador | 1 769,0 | 100,0 | 1 323,2 | 45,1 | 1 526,4 | 62,3 | 1 693,3 | 54,5 | 1 731,3 | 50,9 | 1 612,6 | 69,4 |
| São Paulo | 1 574,2 | 132,9 | 1 063,5 | 68,4 | 1 198,8 | 24,2 | 1 644,8 | 84,1 | 1 964,3 | 54,9 | 1 495,6 | 90,0 |
| Total das áreas | 1 734,1 | 117,2 | 1 243,4 | 64,7 | 1 581,4 | 70,0 | 1 669,9 | 76,1 | 1 84,9 | 71,9 | 1 666,3 | 88,4 |

| Região Metropolitana | Classes de Recebimento Mensal Familiar (salários mínimos) | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------------|-----------|
| | Mais de 8 a 10 | | Mais de 10 a 15 | | Mais de 15 a 20 | | Mais de 20 a 30 | | Acima de 30 | |
| | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL | CEPAL | Não CEPAL |
| Belém | 2 076,5 | 157,3 | 1 695,6 | 185,8 | 2 053,9 | 177,7 | 2 147,4 | 161,0 | 2 501,1 | 137,8 |
| Belo Horizonte | 1 856,3 | 167,1 | 2 007,7 | 122,3 | 1 639,1 | 152,8 | 1 964,3 | 250,8 | 2 034,8 | 211,2 |
| Brasília | 1 966,3 | 113,3 | 2 373,0 | 164,1 | 2 692,7 | 140,3 | 2 275,1 | 156,3 | 2 365,4 | 235,7 |
| Curitiba | 1 726,2 | 120,3 | 1 987,5 | 146,1 | 2 225,7 | 157,1 | 2 024,3 | 257,8 | 2 371,3 | 240,7 |
| Fortaleza | 1 937,6 | 104,2 | 1 779,7 | 106,5 | 1 684,1 | 91,9 | 1 812,4 | 158,6 | 2 148,7 | 247,2 |
| Porto Alegre | 1 544,9 | 106,5 | 1 754,8 | 143,7 | 2 064,4 | 202,6 | 1 554,8 | 190,8 | 1 787,1 | 356,8 |
| Recife | 1 812,5 | 146,8 | 2 073,3 | 167,5 | 1 957,7 | 156,8 | 1 815,9 | 165,8 | 2 356,0 | 334,2 |
| Rio de Janeiro | 1 736,5 | 54,3 | 1 763,0 | 72,6 | 1 754,3 | 82,9 | 2 470,8 | 115,8 | 2 824,8 | 151,2 |
| Salvador | 1 952,8 | 66,3 | 1 735,2 | 112,6 | 2 450,8 | 226,2 | 2 234,0 | 136,4 | 2 960,9 | 436,8 |
| São Paulo | 1 382,7 | 67,6 | 1 371,4 | 105,3 | 1 429,9 | 164,4 | 2 217,8 | 229,0 | 1 721,3 | 272,1 |
| Total das áreas | 1 644,0 | 88,4 | 1 674,7 | 111,1 | 1 733,7 | 145,5 | 2 182,9 | 194,8 | 2 121,7 | 251,9 |

Fonte: POF 1995/1996 – IBGE e ENDEF/IBGE. Elaboração dos autores.

A tabela 4 permite uma avaliação mais completa da disponibilidade calórica das famílias, assim como apresenta a disponibilidade calórica dos gastos com alimentos no domicílio e fora dele. A disponibilidade diária familiar *per capita* de energia com a alimentação no domicílio, para a média das classes e para o conjunto das áreas metropolitanas de 1 851,3 Kcal supera, em 8,2%, o resultado alcançado por Monteiro, Mondini e Costa (2000).

TABELA 4

Disponibilidade Calórica da Alimentação – no Domicílio e Fora desse, Segundo Classes de Renda Familiar e Regiões Metropolitanas – 1996

(Kcal per capita familiar/dia)

| Região Metropolitana | Classes de recebimento mensal familiar (salários mínimos) | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Média | | Até 2 | | Mais de 2 a 3 | | Mais de 3 a 5 | | Mais de 5 a 6 | | Mais de 6 a 8 | |
| | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio |
| Belém | 2 103,6 | 497,9 | 1 807,1 | 211,9 | 2 019,8 | 232,3 | 2 040,2 | 426,8 | 1 977,9 | 398,9 | 2 121,2 | 397,5 |
| Belo Horizonte | 2 014,2 | 808,4 | 1 261,7 | 224,5 | 2 153,0 | 244,8 | 1 918,1 | 428,5 | 2 015,0 | 477,5 | 2 056,4 | 729,4 |
| Brasília | 2 310,5 | 877,4 | 1 669,6 | 295,8 | 1 943,5 | 412,7 | 1 735,7 | 307,2 | 2 245,5 | 411,0 | 2 092,5 | 796,5 |
| Curitiba | 2 157,0 | 697,3 | 2 206,1 | 66,0 | 2 016,7 | 321,2 | 1 842,5 | 345,7 | 2 189,9 | 601,3 | 2 058,2 | 446,3 |
| Fortaleza | 1 757,8 | 564,9 | 1 432,7 | 178,1 | 1 586,1 | 264,0 | 1 736,5 | 398,6 | 1 767,6 | 438,2 | 1 840,2 | 520,9 |
| Porto Alegre | 1 838,2 | 663,6 | 1 409,6 | 122,2 | 2 008,5 | 274,3 | 1 887,0 | 292,0 | 1 413,0 | 386,9 | 1 688,3 | 451,5 |
| Recife | 1 845,9 | 466,7 | 1 375,7 | 154,1 | 1 793,6 | 226,5 | 1 735,7 | 356,0 | 2 015,8 | 424,3 | 2 017,0 | 485,4 |
| Rio de Janeiro | 1 854,5 | 809,7 | 1 124,8 | 171,4 | 1 664,3 | 313,8 | 1 658,6 | 332,7 | 1 723,6 | 536,6 | 1 711,9 | 464,0 |
| Salvador | 1 869,0 | 574,3 | 1 368,3 | 240,1 | 1 588,7 | 350,0 | 1 747,8 | 395,6 | 1 782,2 | 492,8 | 1 682,0 | 423,8 |
| São Paulo | 1 707,1 | 718,0 | 1 131,9 | 235,6 | 1 223,0 | 123,7 | 1 728,9 | 343,7 | 2 019,2 | 452,5 | 1 585,5 | 384,4 |
| Total das áreas | 1 851,3 | 711,1 | 1 308,1 | 269,4 | 1 651,4 | 276,8 | 1 746,0 | 365,9 | 1 886,8 | 456,4 | 1 754,7 | 478,1 |

| Região Metropolitana | Classes de Recebimento Mensal Familiar (salários mínimos) | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-------------|---------------|
| | Mais de 8 a 10 | | Mais de 10 a 15 | | Mais de 15 a 20 | | Mais de 20 a 30 | | Acima de 30 | |
| | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio | Domicílio | Não Domicílio |
| Belém | 2 233,8 | 515,5 | 1 881,5 | 332,3 | 2 231,6 | 727,9 | 2 308,3 | 680,5 | 2 638,8 | 1 039,6 |
| Belo Horizonte | 2 023,3 | 727,1 | 2 130,1 | 943,2 | 1 791,9 | 794,2 | 2 215,1 | 1 017,2 | 2 246,0 | 1 491,5 |
| Brasília | 2 079,6 | 664,2 | 2 537,0 | 748,6 | 2 833,0 | 1 339,9 | 2 431,4 | 950,6 | 2 601,1 | 1 310,3 |
| Curitiba | 1 846,5 | 427,9 | 2 133,6 | 639,6 | 2 382,9 | 914,8 | 2 282,1 | 922,4 | 2 612,0 | 1 283,9 |
| Fortaleza | 2 041,8 | 726,8 | 1 886,2 | 821,8 | 1 776,0 | 794,9 | 1 971,0 | 850,9 | 2 395,9 | 1 510,1 |
| Porto Alegre | 1 651,4 | 448,6 | 1 898,5 | 703,1 | 2 267,0 | 865,9 | 1 745,5 | 851,9 | 2 143,9 | 1 246,2 |
| Recife | 1 959,3 | 373,6 | 2 240,8 | 562,5 | 2 114,5 | 752,3 | 1 981,7 | 1 025,0 | 2 690,2 | 1 153,6 |
| Rio de Janeiro | 1 790,8 | 725,1 | 1 835,6 | 702,1 | 1 837,2 | 1 124,7 | 2 586,6 | 1 526,2 | 2 976,0 | 2 422,5 |
| Salvador | 2 019,1 | 623,9 | 1 847,8 | 662,7 | 2 677,0 | 873,0 | 2 370,4 | 1 166,4 | 3 397,7 | 1 395,8 |
| São Paulo | 1 450,3 | 572,3 | 1 476,7 | 578,5 | 1 594,4 | 778,1 | 2 446,8 | 633,3 | 1 993,5 | 1 526,5 |
| Total das áreas | 1 732,4 | 632,1 | 1 785,8 | 685,5 | 1 879,2 | 893,8 | 2 377,7 | 698,6 | 2 373,7 | 1 320,0 |

Fonte: POF 1995/1996 – IBGE e ENDEF-IBGE elaboração dos autores.

A tendência quando as famílias aumentam sua renda é de uma quantidade maior de calorias ser devida à alimentação fora do domicílio. Em São Paulo, na faixa de renda familiar acima de 30 salários mínimos mensais, quase metade da disponibilidade *per capita* de calorias é obtida por refeições fora do domicílio. Nessa cidade, mesmo na faixa de renda de até dois salários mínimos, a participação da alimentação fora de casa responde por quase 21% das calorias disponíveis no domicílio. É provável que uma participação grande da alimentação fora do domicílio nas faixas de renda mais baixa esteja associada aos custos e ao tempo do deslocamento da casa para o trabalho.

A tabela 5 mostra o balanço calórico (déficit ou superávit) para todas as faixas de renda e regiões urbanas da POF, quando se compara a disponibilidade total de calorias com a quantidade recomendada pela CEPAL.

TABELA 5

Disponibilidade Calórica e seu Déficit (consumo – cesta CEPAL), Segundo Classes de Recebimento e Regiões Metropolitanas – 1996

(Kcal per capita familiar / dia)

| Região Metropolitana | Classes de Recebimento Mensal Familiar (salários mínimos) | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Média | | Até 2 | | Mais de 2 a 3 | | Mais de 3 a 5 | | Mais de 5 a 6 | | Mais de 6 a 8 | |
| | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico |
| Belém | 2 601,5 | 458,4 | 2 019,0 | -124,1 | 2 252,1 | 109,0 | 2 467,0 | 323,9 | 2 376,8 | 233,7 | 2 518,7 | 375,6 |
| Belo Horizonte | 2 822,6 | 624,1 | 1 486,2 | -712,3 | 2 397,8 | 199,3 | 2 346,5 | 148,0 | 2 492,5 | 294,0 | 2 785,7 | 587,2 |
| Brasília | 3 187,9 | 1 033,1 | 1 965,5 | -189,3 | 2 356,2 | 201,4 | 2 042,9 | -111,9 | 2 656,6 | 501,8 | 2 889,0 | 734,2 |
| Curitiba | 2 854,3 | 636,7 | 2 272,1 | 54,5 | 2 337,9 | 120,3 | 2 188,2 | -29,4 | 2 791,2 | 573,6 | 2 504,5 | 286,9 |
| Fortaleza | 2 322,8 | 196,8 | 1 610,8 | -515,2 | 1 850,1 | -275,9 | 2 135,0 | 9,0 | 2 205,8 | 79,8 | 2 361,1 | 235,1 |
| Porto Alegre | 2 501,8 | 284,2 | 1 531,8 | -685,8 | 2 282,8 | 65,2 | 2 179,0 | -38,6 | 1 799,8 | -417,8 | 2 139,9 | -77,7 |
| Recife | 2 312,6 | 118,3 | 1 529,8 | -664,5 | 2 020,1 | -174,2 | 2 091,8 | -102,5 | 2 440,1 | 245,8 | 2 502,3 | 308,0 |
| Rio de Janeiro | 2 664,2 | 450,5 | 1 296,1 | -917,6 | 1 978,0 | -235,7 | 1 991,4 | -222,3 | 2 260,2 | 46,5 | 2 175,9 | -37,8 |
| Salvador | 2 443,3 | 317,3 | 1 608,4 | -517,6 | 1 938,7 | -187,3 | 2 143,4 | 17,4 | 2 275,0 | 149,0 | 2 105,8 | -20,2 |
| São Paulo | 2 425,1 | 272,7 | 1 367,5 | -784,9 | 1 346,8 | -805,6 | 2 072,6 | -79,8 | 2 471,7 | 319,3 | 1 970,0 | -182,4 |
| Total das áreas (1) | 2 562,4 | 436,4 44,8 | 1 577,5 | -548,5 - 640,1 | 1 928,2 | -197,8 - 289,4 | 2 111,9 | -14,1 - 105,7 | 2 343,2 | 217,2 125,6 | 2 232,8 | 106,8 15,2 |

| Região Metropolitana | Classes de Recebimento Mensal Familiar (salários mínimos) | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|----------------|--------------------|
| | Mais de 8 a 10 | | Mais de 10 a 15 | | Mais de 15 a 20 | | Mais de 20 a 30 | | Acima de 30 | |
| | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico | Disp. Calórica | Balanço Calórico |
| Belém | 2 749,3 | 606,2 | 2 213,8 | 70,7 | 2 959,5 | 816,4 | 2 988,8 | 845,7 | 3 678,4 | 1 535,3 |
| Belo Horizonte | 2 750,4 | 551,9 | 3 073,3 | 874,8 | 2 586,1 | 387,6 | 3 232,3 | 1 033,8 | 3 737,5 | 1 539,0 |
| Brasília | 2 743,8 | 589,0 | 3 285,6 | 1 130,89 | 4 173,0 | 2 018,2 | 3 382,0 | 1 227,2 | 3 911,4 | 1 756,6 |
| Curitiba | 2 274,4 | 56,8 | 2 773,3 | 555,7 | 3 297,7 | 1 080,1 | 3 204,4 | 986,8 | 3 895,8 | 1 678,2 |
| Fortaleza | 2 768,6 | 642,6 | 2 708,0 | 582,0 | 2 570,9 | 444,9 | 2 821,8 | 695,8 | 3 906,0 | 1 780,0 |
| Porto Alegre | 2 100,0 | -117,6 | 2 601,6 | 384,0 | 3 132,9 | 915,3 | 2 597,4 | 379,8 | 3 390,1 | 1 172,5 |
| Recife | 2 332,9 | 138,6 | 2 803,3 | 609,0 | 2 866,8 | 672,5 | 3 006,7 | 812,4 | 3 843,7 | 1 649,4 |
| Rio de Janeiro | 2 515,9 | 302,2 | 2 537,7 | 324,0 | 2 961,9 | 748,2 | 4 112,8 | 1 899,1 | 5 398,5 | 3 184,8 |
| Salvador | 2 642,9 | 516,9 | 2 510,5 | 384,5 | 3 549,9 | 1 423,9 | 3 536,8 | 1 410,8 | 4 793,6 | 2 667,6 |
| São Paulo | 2 022,6 | -129,8 | 2 055,2 | -97,2 | 2 372,5 | 220,1 | 3 080,1 | 927,7 | 3 520,0 | 1 367,6 |
| Total das áreas (1) | 2 364,5 | 238,5 146,9 | 2 471,4 | 345,4 253,8 | 2 773,0 | 647,0 555,4 | 3 076,3 | 950,3 858,7 | 3 693,7 | 1 567,7 1 476,1 |

Fonte: POF 1995/1996 – IBGE e ENDE/IBGE. Elaboração dos autores.

Nota: (1) Para o total das áreas são apresentados dois valores, pois na inexistência de uma cesta CEPAL com essa abrangência decidiu-se estimar o Balanço Calórico tendo por referência as cestas de maior (Porto Alegre) e de menor (Fortaleza) conteúdo calórico.

As estimativas de insuficiência calórica mostram que, em todas as regiões metropolitanas, exceto Curitiba, ocorre insuficiência de disponibilidade calórica na faixa de renda de até dois salários mínimos. Fortaleza, Recife, Salvador e, surpreendentemente, São Paulo e Rio de Janeiro apresentam déficit calórico na faixa de renda de dois a

três salários mínimos. Esta última região apresenta déficit até na faixa de três a cinco salários mínimos. Outro caso anômalo é o déficit de calorias observado na faixa de cinco a seis salários mínimos em Porto Alegre. De fato, o que mais surpreende são os déficits calóricos em São Paulo e em Porto Alegre nas faixas intermediárias de renda mensal familiar.

Tudo indica que o déficit calórico observado no Rio de Janeiro está superestimado. O consumo de carne bovina é o menor de todas as regiões metropolitanas da POF. O consumo de farinhas e féculas também está abaixo da média das outras regiões. As quantidades desses produtos estão abaixo daquilo que seria esperado, se comparadas às de outras regiões de renda *per capita* semelhante à do Rio de Janeiro. É possível que a coleta da POF¹⁹ tenha tido dificuldades com as informações referentes ao gasto com determinados produtos nessa região urbana. Galleazzi *et alii*. (1997) investigaram a adequação nutricional do consumo alimentar nas cidades de Campinas, de Ouro Preto, de Goiânia e do Rio de Janeiro. Só esta última cidade não apresentou déficit calórico em nenhum estrato de renda em seu estudo, embora na faixa de renda mais baixa o consumo calórico esteja próximo do limite mínimo recomendado. De qualquer forma, as estimativas de insuficiência calórica para o Rio de Janeiro devem ser avaliadas com cuidado.

Em Porto Alegre também ocorre o problema de uma queda brusca na quantidade comprada de determinados alimentos no estrato de renda de cinco a seis salários mínimos. Por exemplo, a quantidade de cereais nessa classe chega a ser 50% menor que na classe de três a cinco salários mínimos. Provavelmente, também nesse caso, o procedimento de coleta de informação da POF apresenta limitações para captar as quantidades de determinados alimentos comprados pelas famílias. De qualquer maneira, é necessário que se faça uma avaliação mais cuidadosa dos motivos desse achado.

Mesmo com todas as limitações das informações da POF, as evidências sugerem que as famílias de menor renda, principalmente aquelas localizadas no estrato de até dois salários mínimos, correm risco de sofrerem uma disponibilidade calórica insuficiente. Isso vale, inclusive, para as famílias pobres localizadas nas regiões metropolitanas que apresentam maior renda *per capita* média, como em São Paulo. Mais ainda: é provável que as famílias mais pobres das regiões urbanas mais ricas, paradoxalmente, estejam mais sujeitas ao risco de uma disponibilidade calórica inadequada. Isso não significa que essas regiões concentrem o percentual de população subnutrida, pois é nelas que se localizam as redes de proteção social mais estruturadas e mais efetivas.²⁰

A tabela 6 fornece mais indicações para entender o paradoxo de São Paulo por apresentar um déficit calórico maior que a região metropolitana de Fortaleza. As famílias de até dois salários mínimos, em Fortaleza, apresentam renda *per capita* inferior às famílias da mesma faixa de renda, moradoras em São Paulo. No entanto, famílias paulistas têm um custo de aquisição de caloria cerca de 45% maior do que as de For-

¹⁹ Para determinados produtos alimentares observa-se uma variabilidade grande de informações dos domicílios de uma faixa de renda específica, em razão de características específicas e idiossincráticas dos hábitos alimentares das famílias.

²⁰ Hoffmann (1998, p. 313), estudando a correlação entre a renda domiciliar e a desnutrição infantil (medida pela proporção de crianças com menos de 5 anos de idade e com altura muito baixa – escore Z), afirma "...que, mesmo depois de descontando o efeito renda, a estatura das crianças tende a ser menor no Norte e no Nordeste (tanto urbano como rural). Uma das razões para isso é certamente a maior deficiência de serviços públicos."

ta. O gasto *per capita* com os produtos da cesta CEPAL, nas quantidades normativas, é também menor em Fortaleza.

TABELA 6

Preço por Quilocaloria e por Custo da Cesta CEPAL – 1996

(em R\$ mensais per capita familiar; e em salário mínimo)

| Região Metropolitana | (Preço por Kcal, em R\$) | | (Custo cesta CEPAL) | |
|----------------------|--------------------------|---------|---------------------|-------|
| | até 2 | Média | até 2 | Média |
| Belém | 0,00060 | 0,00073 | 43,3 | 45,1 |
| Belo Horizonte | 0,00056 | 0,00070 | 35,0 | 34,9 |
| Brasília | 0,00051 | 0,00072 | 38,8 | 39,6 |
| Curitiba | 0,00055 | 0,00075 | 40,1 | 41,2 |
| Fortaleza | 0,00054 | 0,00068 | 37,3 | 38,3 |
| Porto Alegre | 0,00070 | 0,00084 | 40,9 | 43,7 |
| Recife | 0,00068 | 0,00076 | 42,5 | 43,4 |
| Rio de Janeiro | 0,00062 | 0,00070 | 43,5 | 45,4 |
| Salvador | 0,00066 | 0,00076 | 45,9 | 47,1 |
| São Paulo | 0,00078 | 0,00098 | 43,8 | 45,5 |

Fonte: POF 1995/1996 – IBGE, CEPAL 1989 e Preços INPC-A de setembro de 1996. Elaboração dos Autores.

Um outro contraste pode ser feito em relação a Salvador. Nessa região o custo *per capita* da cesta normativa da CEPAL chega ser maior que o observado em São Paulo. Entretanto, o preço da caloria, calculado a partir do gasto observado na POF, é menor em Salvador que o das famílias de São Paulo. As famílias de baixa renda de Salvador alocam seus recursos na compra de produtos alimentares mais baratos e, por isso, obtêm um menor preço por caloria. Em termos nutricionais isto se traduz em um menor déficit calórico.

Em contraposição, as famílias paulistanas enfrentam um dos maiores custos dos produtos da cesta CEPAL e alocam seus recursos na compra de produtos alimentares mais caros. Por essas razões, seu custo de calorias é o mais alto do país e seu déficit calórico é um dos maiores entre todas regiões metropolitanas da POF. Altos déficits calóricos também são observados em Belo Horizonte e em Porto Alegre.²¹

Esta evidência sugere que as famílias paulistanas emulam o comportamento de gastos com alimentos das famílias mais ricas. Se isso for correto, a mensagem para as políticas públicas de segurança alimentar é clara: garantir renda para a compra da quantidade recomendada de uma cesta normativa pode não ser suficiente para garantir uma condição nutricional saudável. As famílias mais pobres são expostas a propagandas que reforçam a tendência à aquisição de produtos mais caros, o que reflete o padrão de consumo das famílias mais ricas. Não se deve esquecer, de outra parte, que em São Paulo a alimentação institucional, isto é, aquela fornecida pelas escolas e pelas empresas, é de grande importância, não estando plenamente coberta pela pesquisa. Além disso, as despesas com alimentação fora do domicílio têm, nessa região, uma participação bem superior ao observado nas outras áreas, estando estas despesas provavelmente subestimadas nos dados da POF.

²¹ Menezes (1999) identificou diferenciais significativos no custo de vida entre as regiões metropolitanas cobertas pela POF. São Paulo e Rio de Janeiro seriam as áreas de maior custo de vida. Porto Alegre e Curitiba apresentam um custo de vida na média de todas essas regiões. Belém, Fortaleza e Belo Horizonte são as de custo mais reduzido.

4 ESTIMATIVAS DE INSUFICIÊNCIA DE GASTO ALIMENTAR FAMILIAR PER CAPITA: RESULTADOS PARA AS GRANDES REGIÕES URBANAS BRASILEIRAS, 1995/1996

Inicialmente as estimativas de insuficiência do gasto alimentar foram obtidas comparando-se o dispêndio observado das famílias com um conjunto de alimentos selecionados, informado pela POF-1995/1996, com os custos desses alimentos nas quantidades prescritas pela CEPAL. Estimou-se, portanto, a insuficiência de renda dessas famílias para atingir um montante de dispêndio com alimentação considerado adequado em termos de saúde – calorias, proteínas e outros nutrientes – e dos seus hábitos de consumo.

A tabela 7 mostra os recebimentos, os gastos e o custo da cesta CEPAL para a classe de renda de até dois salários mínimos em todas as regiões metropolitanas da POF. Selecionou-se, inicialmente, a classe de ganhos de até dois salários mínimos, pois essa classe, como seria de se esperar, é aquela com maior insuficiência de renda para garantir um nível de dispêndio alimentar adequado do ponto de vista nutricional. Todos os valores estão em médias mensais.

Os menores rendimentos familiares *per capita* para o total de estratos de renda e para o de até dois salários mínimos são observados nas regiões metropolitanas localizadas no Norte e no Nordeste. Salvador apresenta uma renda média familiar *per capita* maior que Recife e Fortaleza. No entanto, quando se considera tal renda no estrato de até dois salários mínimos, as famílias de Salvador são aquelas que apresentam menor recebimento. As famílias do Rio de Janeiro, de Curitiba, de São Paulo, de Porto Alegre e de Belo Horizonte são aquelas, inclusive no estrato de até dois salários mínimos, que têm melhor condição de renda e, portanto, menor restrição na aquisição de alimentos.

Para avaliar a capacidade de aquisição alimentar das famílias é preciso considerar não somente o nível absoluto de sua renda, mas também os custos desses produtos²². Foi calculado o custo dos produtos da cesta CEPAL nas quantidades recomendadas para a média do total dos estratos de renda e para o de até dois salários mínimos. As famílias de menor renda estão conseguindo comprar os alimentos da cesta mais baratos que a média das outras famílias. A única exceção ocorre em Belo Horizonte.

Todas essas informações permitem avaliar quais são as famílias com maior risco nutricional do ponto de vista da insuficiência de renda.

Quando se considera a média do gasto alimentar domiciliar *per capita* – produtos da cesta CEPAL e outros – para o conjunto das famílias das regiões metropolitanas da POF, observa-se que, na maioria dos casos, o gasto supera o custo da cesta CEPAL. As famílias, na média, têm capacidade de gasto suficiente para compra de uma lista de produtos e suas respectivas quantidades, que garantem o nível calórico adequado. Há apenas três casos nos quais o gasto domiciliar total com alimentos das famílias é um pouco inferior ao custo da cesta CEPAL. Isso ocorre no Rio de Janeiro, em Salvador e em Fortaleza. No entanto, quando se computam os dispêndios com alimentos fora do

²² O ideal seria também considerar o custo de outros bens essenciais para a família, como, por exemplo, moradia e transporte. Isso está implícito no fato de que as famílias não gastam toda sua renda em alimentos, como mostra a tabela 3.

domicílio, as famílias de todas as regiões metropolitanas da POF, em média, apresentam gastos com alimentos superiores ao custo da cesta CEPAL.

TABELA 7

Recebimentos, Gasto com Alimentação e Custo da Cesta CEPAL

(Em Reais mensais familiar per capita; e em salário mínimo)

| Região Metropolitana | Recebimento | | Gasto Alimentar | | | | Custo Cesta CEPAL | |
|----------------------|-------------|-------|-----------------|-------|----------------|-------|-------------------|-------|
| | Média | Até 2 | Domicílio | | Fora Domicílio | | Média | Até 2 |
| | | | Média | Até 2 | Média | Até 2 | | |
| Belém | 286,29 | 49,09 | 46,95 | 33,49 | 11,02 | 3,89 | 45,14 | 43,33 |
| Belo Horizonte | 420,08 | 53,08 | 46,19 | 22,24 | 17,14 | 3,81 | 34,88 | 35,01 |
| Brasília | 567,45 | 46,20 | 56,70 | 28,53 | 19,15 | 4,56 | 39,64 | 38,85 |
| Curitiba | 484,51 | 58,97 | 56,94 | 36,88 | 15,92 | 1,11 | 41,17 | 40,07 |
| Fortaleza | 243,63 | 39,24 | 37,10 | 23,62 | 11,68 | 2,92 | 38,31 | 37,30 |
| Porto Alegre | 516,45 | 56,49 | 51,75 | 31,15 | 16,99 | 2,59 | 43,67 | 40,94 |
| Recife | 243,42 | 39,95 | 44,39 | 27,23 | 10,84 | 3,18 | 43,40 | 42,47 |
| Rio de Janeiro | 437,08 | 61,77 | 43,18 | 22,47 | 17,33 | 3,21 | 45,45 | 43,54 |
| Salvador | 269,10 | 38,67 | 44,68 | 27,46 | 13,31 | 4,78 | 47,12 | 45,91 |
| São Paulo | 523,15 | 57,62 | 62,43 | 31,60 | 21,42 | 5,61 | 45,46 | 43,85 |
| Total das áreas | 442,24 | 50,03 | 49,24 | 26,47 | 16,72 | 3,74 | nd | nd |

Fonte: POF/IBGE – 1996.

O risco de as famílias não terem capacidade de arcar com o custo da cesta CEPAL, como não poderia deixar de ser, encontra-se localizado nos estratos de menor renda. As famílias com ganhos de até dois salários mínimos, em todas regiões metropolitanas, não apresentam capacidade de gasto suficiente para cobrir o custo dessa cesta. As famílias desse estrato, mesmo aquelas que utilizassem todo seu gasto alimentar para adquirir, estritamente, os produtos da cesta CEPAL, não conseguiriam comprar as quantidades necessárias para atender às necessidades calóricas adequadas do ponto de vista nutricional.

A tabela 8 permite avaliar melhor, quais são e, onde se localizam, as famílias que apresentam maior risco de não atingir o requerimento calórico adequado em termos de gasto. Isso foi feito comparando o total do gasto alimentar familiar *per capita* – gasto domiciliar com os produtos CEPAL com outros produtos, bem como o realizado fora do domicílio – com o custo da cesta CEPAL.

A tabela 8 confirma que o maior risco alimentar, quando avaliado pela insuficiência de gasto com alimentos é enfrentado pelas famílias situadas no estrato de renda de até dois salários mínimos mensais.

Fortaleza, Recife, Salvador e, marginalmente, Belém e São Paulo apresentam famílias com insuficiência de gasto alimentar em estratos de renda superior a dois salários mínimos. Rio de Janeiro também se encontra nessa situação. Entretanto, é necessário qualificar esse resultado, pois, nesse Estado, as informações da POF, como já comentado, apontam para um consumo médio reduzido de determinados produtos alimentares nas faixas de renda mais baixas, quando comparado com as famílias das mesmas faixas de renda de outras regiões metropolitanas, com renda média *per capita* semelhante. De qualquer forma, outras evidências indicam que está superestimada a insuficiência do gasto alimentar no Rio de Janeiro.

Outro aspecto importante é que, pela ótica dos gastos, as famílias das regiões metropolitanas com menor renda *per capita* do país – Fortaleza, Recife e Salvador –

apresentam os maiores déficits, em valores monetários, entre todas regiões da POF. No entanto, quando se avalia considerando-se a disponibilidade de calorias, essas metrópoles encontram-se em melhor situação que São Paulo, uma cidade mais rica. A conclusão é que a renda é uma variável que, em média, reflete a capacidade de as famílias terem uma situação nutricional adequada. Mas há situações em que isso pode não ser verdade. É preciso cuidado ao utilizar a variável renda para avaliar a condição nutricional de uma população específica.

TABELA 8

Insuficiência de Gasto Total com Alimentos Versus Custo da Cesta CEPAL

(Em reais mensais per capita familiar; e em salário mínimo)

| Região Metropolitana | Média | Até 2 | 2-3 | 3-5 | 5-6 | 6-8 | 8-10 | 10-15 | 15-20 | 20-30 | + 30 |
|----------------------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Belém | 12,83 | -5,95 | -1,86 | 4,08 | 3,71 | 8,91 | 15,68 | 8,35 | 26,32 | 32,13 | 62,73 |
| Belo Horizonte | 28,45 | -8,96 | 9,15 | 6,68 | 12,09 | 19,13 | 26,79 | 30,49 | 41,84 | 60,49 | 78,42 |
| Brasília | 36,22 | -5,76 | 10,01 | 2,69 | 14,86 | 18,10 | 25,64 | 36,44 | 43,28 | 50,03 | 82,45 |
| Curitiba | 31,68 | -2,08 | 4,93 | 7,00 | 18,18 | 14,76 | 14,46 | 33,82 | 41,77 | 54,96 | 89,70 |
| Fortaleza | 10,47 | -10,76 | -2,99 | 3,06 | 3,50 | 12,78 | 22,41 | 22,55 | 25,58 | 34,04 | 61,43 |
| Porto Alegre | 25,07 | -7,20 | 5,31 | 4,08 | 1,63 | 13,40 | 10,66 | 26,97 | 41,68 | 52,99 | 76,53 |
| Recife | 11,84 | -12,05 | -2,85 | 1,12 | 13,06 | 14,20 | 9,95 | 27,95 | 27,98 | 50,28 | 95,40 |
| Rio de Janeiro | 15,06 | -17,86 | -5,05 | -2,47 | -2,67 | 2,71 | 13,93 | 14,98 | 34,92 | 52,92 | 87,51 |
| Salvador | 10,87 | -13,67 | -6,22 | -0,32 | 2,26 | 3,03 | 16,88 | 16,92 | 47,32 | 49,13 | 91,88 |
| São Paulo | 38,39 | -6,64 | -0,95 | 2,89 | 14,76 | 23,39 | 15,52 | 27,48 | 31,43 | 85,61 | 110,24 |
| Total das áreas (1) | 31,08 | -4,80 | 5,98 | 8,12 | 14,21 | 19,73 | 22,49 | 30,74 | 40,32 | 68,05 | 95,70 |
| | 18,84 | -15,70 | -6,70 | -3,38 | 2,12 | 8,07 | 11,22 | 17,50 | 27,25 | 54,13 | 82,01 |

Fonte: POF/IBGE – 1996.

Nota: (1) Para o total das áreas são apresentados dois valores, pois na inexistência de uma cesta CEPAL com essa abrangência foram considerados os valores máximos e mínimos da cesta CEPAL entre as regiões metropolitanas, sendo que, para todas as faixas de renda, os maiores valores ocorreram em Salvador e os menores em Belo Horizonte.

5 CONCLUSÕES

As estimativas mostram, em diferentes graus, que as famílias com ganhos de até dois salários mínimos, da maioria das regiões metropolitanas da POF, sofrem de insuficiência de disponibilidade calórica *per capita*. Isso só não ocorre em Curitiba.

A evidência obtida mostrou, também, que as regiões metropolitanas com menor renda *per capita* não necessariamente vão apresentar a maior insuficiência de disponibilidade calórica. As regiões metropolitanas de Fortaleza, de Recife e de Salvador apresentam um déficit de disponibilidade calórica menor que o de São Paulo. Aparentemente, existe em São Paulo um processo mais intenso de emulação dos padrões de consumo alimentar das camadas mais ricas da população, mas é preciso investigar melhor as razões que determinam esse comportamento.

Em relação à insuficiência do gasto familiar *per capita*, identificou-se, em todas as regiões metropolitanas da POF, que as famílias do estrato de renda de até dois salários mínimos estão sujeitas ao risco de não comprar alimentos na quantidade suficiente para suprir a quantidade recomendada de calorias. Essa insuficiência é mais severa em termos absolutos, particularmente em Salvador, em Recife, em Fortaleza e no Rio de Janeiro. Esse resultado contrasta com o obtido quando se avalia pela ótica da disponibilidade calórica. Isso decorre da diferença de preço da quilocaloria e da composição dos produtos na dieta das famílias entre as regiões metropolitanas. Nessas

regiões, também observou-se que as famílias classificadas em outros estratos de renda apresentam risco de ter uma disponibilidade calórica insuficiente.

Os resultados que merecem uma investigação mais cuidadosa foram encontrados no caso da região metropolitana do Rio de Janeiro. Existem poucas indicações a corroborar o grau de insuficiência de gasto alimentar encontrado nessa região, a partir das informações da POF/IBGE.

Por fim, a evidência obtida mostra que uma parcela expressiva da população urbana brasileira, na qual concentram-se as maiores rendas do país²³, corre o risco de não ter acesso a uma alimentação adequada, mesmo existindo diferenças sobre quais são as regiões metropolitanas de maior risco nutricional, quando se utiliza o critério de disponibilidade calórica ou o de insuficiência de renda. Surpreendentemente, não há indicações de que as populações com risco nutricional estejam vivendo uma situação de fome endêmica. Uma explicação plausível, a qual deve ser melhor investigada, é a existência de redes de proteção sociais privadas, comunitárias e públicas que estão assegurando o acesso à alimentação a um importante contingente dessa população de risco.

Pesquisa recente de Peliano e Beghin (2000) colabora com essa explicação. Os resultados obtidos por essas autoras mostram que as atividades com alimentação e com abastecimento representavam a segunda modalidade de ação social mais praticadas pelas empresas nas três regiões pesquisadas: Sudeste, Nordeste e Sul. Particularmente, na região Sudeste, cerca de 67% das empresas praticam alguma ação social. O gasto da ação social das empresas situava-se em torno de R\$ 3,5 bilhões. Isso ajuda a explicar o fato de a baixa disponibilidade calórica verificada em São Paulo não se traduzir em uma situação de fome endêmica na população de menor renda dessa região metropolitana.

²³ Deve ser lembrado que os dados da POF são referentes ao ano de 1996, onde os impactos distributivos do Plano Real eram significativos.

ANEXOS

ANEXO 1

Relação dos Alimentos que Compõem a Cesta CEPAL

Alimentos

Açúcar

Arroz

Banana

Batata

Café e similares

Carne

Carne de porco

Cebola

Couve e repolho

Embutidos e enlatados

Farinha de mandioca

Farinha de trigo

Feijão

Frango e galinha

Gordura de porco

Laranja e limão

Leite fresco

Leite Industrializado

Macarrão

Mandioca

Margarina

Milho

Óleos e azeites

Outras carnes

Outras frutas

Outras hortaliças

Ovos

Pão e biscoitos

Peixe

Queijo e similares

Refrigerantes

Temperos

Tomate

Comparação entre o Custo da Cesta CEPAL e o da Linha de Indigência de ARIAS

(R\$ de setembro de 1996)

| Região Metropolitana | Cesta CEPAL | ARIAS | CEPAL x ARIAS | Ordem CEPAL | Ordem ARIAS |
|----------------------|-------------|-------|---------------|-------------|-------------|
| Porto Alegre | 43,7 | 55,2 | -20,9% | 5 | 1 |
| Recife | 43,4 | 51,6 | -15,9% | 6 | 2 |
| São Paulo | 45,5 | 49,8 | -8,7% | 2 | 3 |
| Rio de Janeiro | 45,5 | 49,5 | -8,2% | 3 | 4 |
| Salvador | 47,1 | 48,6 | -3,0% | 1 | 5 |
| Curitiba | 41,2 | 45,6 | -9,7% | 7 | 6 |
| Belém | 45,1 | 44,1 | 2,4% | 4 | 7 |
| Brasília | 39,6 | 42,9 | -7,6% | 8 | 8 |
| Fortaleza | 38,3 | 39,3 | -2,5% | 9 | 9 |
| Belo Horizonte | 34,9 | 38,7 | -9,9% | 10 | 10 |

Fonte: CEPAL (1989), INPC-A e ARIAS (1999).

Grupos, Subgrupos e Itens Alimentares do Consumo Físico da POF – Fonte e Método de Cálculo do Conteúdo Calórico, Classificação na Pesquisa e Presença na Cesta CEPAL

| Grupos, Subgrupos e Produtos | Calorias (100g) | Fonte do Conteúdo Calórico | Classificação POF | CEPAL |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| Cereais e leguminosas | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Cereais | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Arroz integral | 357,0 | ENDEF | Item | * |
| Arroz polido | 364,0 | ENDEF | Item | * |
| Milho seco | 361,0 | ENDEF | Item | * |
| Outros cereais | 360,7 | Média arroz e milho | Item | |
| Leguminosas | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Feijão – fradinho | 341,0 | ENDEF | Item | * |
| Feijão – jalo | 337,0 | Feijão grão seco (ENDEF) | Item | * |
| Feijão – manteiga | 337,0 | Feijão grão seco (ENDEF) | Item | * |
| Feijão - mulatinho | 337,0 | Feijão grão seco (ENDEF) | Item | * |
| Feijão - preto | 337,0 | Feijão grão seco (ENDEF) | Item | * |
| Feijão - rajado | 337,0 | Feijão grão seco (ENDEF) | Item | * |
| Feijão - roxo | 337,0 | Feijão grão seco (ENDEF) | Item | * |
| Outras leguminosas | 337,6 | Média feijões | Item | |
| Hortaliças | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Hortaliças folhosas e florais | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Agrião | 22,0 | ENDEF | Item | * |
| Alface | 15,0 | ENDEF | Item | * |
| Cheiro-verde | 36,0 | ENDEF | Item | * |
| Couve | 40,0 | ENDEF | Item | * |
| Couve-flor | 33,0 | ENDEF | Item | * |
| Repolho fresco | 28,0 | ENDEF | Item | * |
| Outras hortaliças folhosas e florais | 29,0 | Média agrião, alface, cheiro-verde, couve, couve-flor e repolho | Item | * |
| Hortaliças frutosas | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Abóbora comum | 40,0 | ENDEF | Item | * |
| Abobrinha | 24,0 | ENDEF | Item | * |
| Berinjela | 27,0 | ENDEF | Item | * |
| Chuchu | 31,0 | ENDEF | Item | * |
| Jiló | 38,0 | ENDEF | Item | * |
| Pepino fresco | 15,0 | ENDEF | Item | * |
| Pimentão | 48,0 | ENDEF | Item | * |
| Quiabo | 36,0 | ENDEF | Item | * |
| Tomate | 21,0 | ENDEF | Item | * |
| Vagem | 36,0 | ENDEF | Item | * |
| Outras hortaliças frutosas | 31,6 | Média abóbora comum, abobrinha, berinjela, chuchu, jiló, pepino fresco, pimentão, quiabo, tomate e vagem | Item | * |
| Hortaliças tuberosas e outras | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Alho | 134,0 | ENDEF | Item | * |
| Batata-doce | 116,0 | ENDEF | Item | * |
| Batata-inglesa | 75,0 | ENDEF | Item | |
| Beterraba | 42,0 | ENDEF | Item | * |
| Cebola fresca | 39,0 | ENDEF | Item | * |
| Cenoura | 42,0 | ENDEF | Item | * |
| Inhame | 102,0 | ENDEF | Item | * |

Continua...

| Grupos, Subgrupos e Produtos | Calorias (100g) | Fonte do Conteúdo Calórico | Classificação POF | CEPAL |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| Mandioca | 149,0 | ENDEF | Item | * |
| Outras hortaliças tuberosas e outras | 99,9 | Média alho, batata-doce, batata-inglesa, beterraba, cebola fresca, cenoura, inhame e mandioca | Item | * |
| Frutas | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Frutas de clima tropical | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Abacate | 162,0 | ENDEF | Item | * |
| Abacaxi | 52,0 | ENDEF | Item | * |
| Banana - d'água | 87,0 | ENDEF | Item | * |
| Banana - maçã | 100,0 | ENDEF | Item | * |
| Banana - prata | 89,0 | ENDEF | Item | * |
| Laranja - baía | 42,0 | (ENDEF) | Item | * |
| Laranja - lima | 32,0 | ENDEF | Item | * |
| Laranja - pêra | 42,0 | Laranja – baía (ENDEF) | Item | * |
| Laranja - seleta | 42,0 | Laranja – baía (ENDEF) | Item | * |
| Limão comum | 27,0 | ENDEF | Item | * |
| Mamão | 32,0 | ENDEF | Item | * |
| Manga | 59,0 | ENDEF | Item | * |
| Maracujá | 90,0 | ENDEF | Item | * |
| Melancia | 22,0 | ENDEF | Item | * |
| Melão | 25,0 | ENDEF | Item | * |
| Tangerina | 43,0 | ENDEF | Item | * |
| Outras frutas de clima tropical | 59,1 | Média abacate, abacaxi, banana - d'água, banana - maçã, banana prata, laranja-baía, laranja - lima, laranja - pêra, laranja - seleta, limão comum, mamão, manga, maracujá, melancia, melão e tangerina | Item | * |
| Frutas de clima temperado | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| Caqui | 78,0 | ENDEF | Item | |
| Maçã | 58,0 | ENDEF | Item | |
| Pêra | 56,0 | ENDEF | Item | |
| Uva | 68,0 | ENDEF | Item | |
| Outras frutas de clima temperado | 65,0 | Média caqui, maçã, pêra e uva | Item | |
| Cocos, castanhas e nozes | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Cocos | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Coco - açaí em pasta | 313,0 | ENDEF | Item | |
| Coco-da-baía | 296,0 | ENDEF | Item | |
| Outros cocos | 304,5 | Média coco – açaí em pasta e coco-da-baía | Item | |
| Castanhas e nozes (subgrupo) | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Castanhas e nozes (subitem) | | Média segundo consumo | Item | |
| Farinhas, féculas e massas | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Farinhas | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Farinha de mandioca | 354,0 | ENDEF | Item | * |
| Farinha de rosca | 412,0 | ENDEF | Item | |
| Farinha de trigo | 365,0 | ENDEF | Item | * |
| Farinha vitaminada | 424,0 | ENDEF | Item | |
| Outras farinhas | 388,8 | Média farinha de mandioca, farinha de rosca, farinha de trigo e farinha vitaminada | Item | |
| Féculas | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Amido de milho | 361,0 | ENDEF | Item | |

Continua...

Continuação

| Grupos, Subgrupos e Produtos | Calorias (100g) | Fonte do Conteúdo Calórico | Classificação POF | CEPAL |
|------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| Creme de milho | 120,0 | ENDEF | Item | |
| Fécula de mandioca | 109,0 | ENDEF | Item | |
| Flocos de cereal | 385,0 | ENDEF | Item | |
| Flocos de milho | 386,0 | ENDEF | Item | |
| Fubá de milho | 354,0 | ENDEF | Item | |
| Outras féculas | 285,8 | Média amido de milho, creme de milho, féculas de mandioca, flocos de cereal, flocos de milho e fubá de milho | Item | |
| Massas | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Macarrão com ovo | 388,0 | ENDEF | Item | * |
| Macarrão sem ovo | 369,0 | ENDEF | Item | * |
| Massa para pastel | 241,0 | ENDEF | Item | |
| Outras massas | 332,7 | Média macarrão com ovo, macarrão sem ovo e massa para pastel | Item | |
| Panificados | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Pães | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| Pão de forma industrializado | 298,0 | ENDEF | Item | |
| Pão doce | 274,0 | ENDEF | Item | |
| Pão francês | 269,0 | ENDEF | Item | |
| Outros pães | 280,3 | Média pão de forma industrializado, pão doce e pão francês | Item | |
| Bolos | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Bolo de trigo | 339,0 | ENDEF | Item | |
| Outros bolos | 339,0 | Média de bolo de trigo | Item | |
| Biscoitos, rosas, etc. | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| Biscoito doce | 407,0 | ENDEF | Item | |
| Biscoito salgado | 435,0 | ENDEF | Item | |
| Outros biscoitos, rosas, etc. | 421,0 | Média biscoito doce e biscoito salgado | Item | |
| Carnes | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Carnes bovinas de primeira | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| Alcatra | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Carne moída de primeira | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Carne não especificada de primeira | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Chã-de-dentro | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Contrafilé | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Filé e filé mignon | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Lagarto comum | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Lagarto redondo | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Patinho | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Carnes bovinas de segunda | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Subgrupo | * |
| Acém | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Carne moída de segunda | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Carne não especificada de segunda | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Costela bovina | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Músculo | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Pá | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Peito | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Outras carnes bovinas de segunda | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |
| Carnes bovinas outras | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| Carne-seca | 441,0 | ENDEF | Item | |
| Outras carnes bovinas | 146,0 | Carne bovina magra (ENDEF) | Item | |

Continua...

Continuação

| Grupos, Subgrupos e Produtos | Calorias (100g) | Fonte do Conteúdo Calórico | Classificação POF | CEPAL |
|------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| Carnes suínas com osso e sem osso | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| Carré | 317,0 | ENDEF | Item | |
| Costela suína | 220,5 | Média porco, carne gorda e magra (ENDEF) | Item | |
| Lombo | 220,5 | Média porco, carne gorda e magra (ENDEF) | Item | |
| Pernil | 220,5 | Média porco, carne gorda e magra (ENDEF) | Item | |
| Toucinho | 276,0 | Porco, carne gorda (ENDEF) | Item | |
| Outras carnes suínas com osso e sem osso | 284,2 | Média carré e porco, Carne gorda e magra | Item | |
| Carnes suínas outras | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Mortadela | 277,0 | ENDEF | Item | * |
| Presunto | 281,0 | ENDEF | Item | * |
| Salsicha | 296,0 | ENDEF | Item | * |
| Outras carnes suínas | 284,7 | Média mortadela, presunto, salsicha | Item | * |
| Carnes de outros animais | 304,0 | Lingüiça (ENDEF) | Subgrupo | |
| Lingüiça | 304,0 | (ENDEF) | Item | * |
| Outras carnes de outros animais | 304,0 | Média Carne de outros animais e lingüiça | Item | * |
| Visceras | | Média segundo consumo | Grupo | * |
| Visceras bovinas | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Fígado | 136,0 | ENDEF | Item | |
| Outras vísceras bovinas | 240,0 | ENDEF | Item | |
| Visceras suínas (subgrupo) | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Visceras suínas (subitem) | | Média segundo consumo | Item | |
| Outras vísceras (subgrupo) | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Outras vísceras (subitem) | | Média segundo consumo | Item | |
| Pescados | | Média segundo consumo | Grupo | * |
| Pescados de água salgada | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Bacalhau | 130,0 | ENDEF | Item | |
| Camarão fresco | 362,0 | ENDEF | Item | |
| Corvina fresca | 100,0 | ENDEF | Item | |
| Pescada fresca | 97,0 | (ENDEF) | Item | |
| Pescada em filé fresco | 97,0 | Pescada fresca (ENDEF) | Item | |
| Pescadinha fresca | 97,0 | Pescada fresca (ENDEF) | Item | |
| Sardinha em conserva | 173,0 | ENDEF | Item | |
| Sardinha fresca | 124,0 | ENDEF | Item | |
| Outros pescados de água salgada | 147,5 | Média bacalhau, camarão fresco, corvina fresca, pescada fresca, pescada em filé fresca, pescadinha fresca, sardinha em conserva, sardinha fresca | Item | |
| Pescados de água doce (subgrupo) | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Pescados de água doce (subitem) | | Média segundo consumo | Item | |
| Aves e ovos | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Aves | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Asa de galinha | 124,0 | ENDEF | Item | * |
| Carne não especificada de galinha | 185,0 | Média galinha, carne gorda e magra (ENDEF) | Item | * |
| Coxa de galinha | 185,0 | Média galinha, carne gorda e magra (ENDEF) | Item | * |
| Frango abatido | 185,0 | Média galinha, carne gorda e magra (ENDEF) | Item | * |

Continua...

Continuação

| Grupos, Subgrupos e Produtos | Calorias (100g) | Fonte do Conteúdo Calórico | Classificação POF | CEPAL |
|------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| Frango vivo | 185,0 | Média galinha, carne gorda e magra (ENDEF) | Item | * |
| Peito de galinha | 185,0 | Média galinha, carne gorda e magra (ENDEF) | Item | * |
| Outras aves | 174,8 | Média de assa de galinha e carne de galinha gorda | Item | |
| Ovos | 163,0 | Média ovos, ovo de galinha | Subgrupo | |
| Ovo de galinha | 163,0 | ENDEF | Item | * |
| Outros ovos | 163,0 | Ovo de galinha (ENDEF) | Item | |
| Laticínios | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Leite e creme de leite | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Creme de leite em conserva | 321,0 | Leite condensado (ENDEF) | Item | |
| Leite condensado | 321,0 | Leite condensado (ENDEF) | Item | |
| Leite de vaca fresco | 63,0 | ENDEF | Item | * |
| Leite de vaca pasteurizado | 61,0 | ENDEF | Item | * |
| Leite em pó integral | 502,0 | ENDEF | Item | * |
| Outros leites e cremes de leite | 253,6 | Média creme de leite em conserva, leite condensado, leite de vaca fresco, leite de vaca pasteurizado, leite em pó integral | Item | |
| Queijos e requeijão | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| Queijo minas | 299,0 | ENDEF | Item | |
| Queijo mussarela | 393,0 | ENDEF | Item | |
| Queijo prato | 392,0 | ENDEF | Item | |
| Requeijão | 288,0 | ENDEF | Item | |
| Outros queijos | 343,0 | Média queijo minas, queijo mussarela, queijo prato, requeijão | Item | |
| Outros laticínios (subgrupo) | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| logurte | 76,0 | ENDEF | Item | |
| Manteiga | 743,0 | ENDEF | Item | |
| Outros laticínios (subitem) | | Média segundo consumo | Item | |
| Açúcares e produtos de confeitaria | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Açúcares | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Açúcar cristal | 356,0 | ENDEF | Item | * |
| Açúcar refinado | 385,0 | ENDEF | Item | * |
| Outros açúcares | 370,5 | Média açúcar cristal, açúcar refinado | Item | |
| Doces e derivados | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Bombom | 406,0 | Doces diversos (ENDEF) | Item | |
| Chiclete | 371,0 | ENDEF | Item | |
| Doce a base de leite | 406,0 | Doces diversos (ENDEF) | Item | |
| Doce de fruta em calda | 406,0 | Doces diversos (ENDEF) | Item | |
| Doce de fruta em pasta | 406,0 | Doces diversos (ENDEF) | Item | |
| Sorvete | 175,0 | ENDEF | Item | |
| Outros doces e derivados | 361,7 | Média bombom, chiclete, doce a base de leite, doce de fruta em calda, doce de fruta em pasta, sorvete | Item | |
| Outros açúcares e produtos de confeitaria (subgrupo) | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Chocolate em pó | 362,0 | ENDEF | Item | |
| Outros açúcares e produtos de confeitaria (subitem) | | Média segundo consumo | Item | |
| Sais e condimentos | | Média segundo consumo | Grupo | * |

Continua...

| Grupos, Subgrupos e Produtos | Calorias (100g) | Fonte do Conteúdo Calórico | Classificação POF | CEPAL |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| Sais | | sal refinado (ENDEF) | Subgrupo | |
| Sal grosso | | sal refinado (ENDEF) | Item | |
| Sal refinado | | ENDEF | Item | |
| Outros sais | | Sal refinado (ENDEF) | Item | |
| Condimentos | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Caldo de carne em tablete | 268,0 | ENDEF | Item | |
| Caldo de galinha em tablete | 109,0 | ENDEF | Item | |
| Coco ralado | 662,0 | ENDEF | Item | |
| Fermento | 172,0 | ENDEF | Item | |
| Maionese | 384,0 | ENDEF | Item | |
| Massa de tomate | 39,0 | ENDEF | Item | |
| Molho de tomate | 106,0 | ENDEF | Item | |
| Tempero misto | 186,0 | ENDEF | Item | |
| Vinagre de álcool | 12,0 | Vinagre (ENDEF) | Item | |
| Vinagre de vinho | 12,0 | Vinagre (ENDEF) | Item | |
| Outros condimentos | 195,0 | Média caldo de carne em tablete, caldo de galinha em tablete, coco ralado, fermento, maionese, massa de tomate, molho de tomate, tempero misto, vinagre de álcool, vinagre de vinho | Item | |
| Óleos e gorduras | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Óleos | 884,0 | Óleo vegetal (ENDEF) | Subgrupo | * |
| Azeite de oliva | 884,0 | Óleo vegetal (ENDEF) | Item | |
| Óleo de milho | 884,0 | Óleo vegetal (ENDEF) | Item | |
| Óleo de soja | 884,0 | Óleo vegetal (ENDEF) | Item | |
| Outros óleos | 884,0 | Óleo vegetal (ENDEF) | Item | |
| Gorduras | 720,0 | Margarina vegetal (ENDEF) | Subgrupo | |
| Margarina vegetal | 720,0 | (ENDEF) | Item | * |
| Outras gorduras | 902,0 | Margarina vegetal (ENDEF) | Item | * |
| Bebidas e infusões | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Bebidas alcoólicas | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Aguardente de cana | 231,0 | ENDEF | Item | |
| Cerveja | 42,0 | ENDEF | Item | |
| Vinho | 85,0 | ENDEF | Item | |
| Outras bebidas alcoólicas | 119,3 | Média aguardente de cana, cerveja, vinho | Item | |
| Bebidas não alcoólicas | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Água mineral | - | - | Item | |
| Refrigerante de coca | 39,0 | ENDEF | Item | * |
| Refrigerante de guaraná | 31,0 | ENDEF | Item | * |
| Refrigerante de laranja | 54,0 | ENDEF | Item | * |
| Refrigerante de limão | 39,0 | ENDEF | Item | * |
| Outros refrigerantes | 40,8 | Média refrigerante de coca, refrigerante de guaraná, refrigerante de laranja e refrigerante de limão | Item | * |
| Suco de fruta em pó | 53,0 | Suco de frutas industrializado (ENDEF) | Item | |
| Suco de fruta envasado | 53,0 | Suco de frutas industrializado (ENDEF) | Item | |
| Outras bebidas não alcoólicas | 53,0 | Suco de frutas industrializado (ENDEF) | Item | |
| Cafés | | Média segundo consumo | Subgrupo | * |
| Café moído | 41,0 | ENDEF | Item | |

Continua...

Continuação

| Grupos, Subgrupos e Produtos | Calorias (100g) | Fonte do Conteúdo Calórico | Classificação POF | CEPAL |
|------------------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------|-------|
| Café solúvel | 129,0 | ENDEF | Item | |
| Outros cafés | 85,0 | Média café moído e café solúvel | Item | |
| Chás | 2,0 | chá preto (ENDEF) | Subgrupo | * |
| Chá mate | 2,0 | chá preto (ENDEF) | Item | |
| Chá preto | 2,0 | (ENDEF) | Item | |
| Outros chás | 2,0 | Média chá preto | Item | |
| Outros produtos (grupo) | | Média segundo consumo | Grupo | |
| Outros produtos (subgrupo) | | Média segundo consumo | Subgrupo | |
| Frango assado ou defumado | 246,0 | ENDEF | Item | |
| Massa preparada | 451,0 | ENDEF | Item | |
| Mistura industrial para bolo | 412,0 | ENDEF | Item | |
| Refeição pronta | 250,0 | ENDEF | Item | |
| Salgadinho | 302,0 | ENDEF | Item | |
| Outros produtos (subitem) | | Média segundo consumo | Item | |

Quadro dos Tipos de Despesa Alimentar da POF e Inserção na Cesta CEPAL

| Tipo de Despesa | Fora Cesta CEPAL |
|---------------------------------------------|------------------|
| Despesa em alimentação | |
| Alimentação no domicílio | |
| Cereais, leguminosas e oleaginosas | |
| Arroz | |
| Feijão | |
| Outros (cereais, leguminosas e oleaginosas) | * |
| Farinhas, féculas e massas | |
| Macarrão | |
| Farinha de trigo | |
| Farinha de mandioca | |
| Outras (farinhas, féculas e massas) | |
| Tubérculos e raízes | |
| Batata inglesa | |
| Cenoura | |
| Outros (tubérculos e raízes) | * |
| Açúcares e derivados | |
| Açúcar refinado | |
| Açúcar cristal | |
| Outros (açúcares e derivados) | * |
| Legumes e verduras | |
| Tomate | |
| Cebola | |
| Alface | |
| Outros (legumes e verduras) | |
| Frutas | |
| Banana | |
| Laranja | |
| Maçã | |
| Outras frutas | |
| Carnes, vísceras e pescados | |
| Carne de boi de primeira | |
| Carne de boi de segunda | |
| Carne de suíno | |
| Carnes e peixes industrializados | |
| Pescados frescos | |
| Outros (carnes, vísceras e pescados) | |
| Aves e ovos | |
| Frango | |
| Ovo de galinha | |
| Outros (aves e ovos) | * |
| Leites e derivados | |
| Leite pasteurizado | |
| Leite em pó integral | |
| Queijo tipo prato | |
| Outros (leites e derivados) | |
| Panificados | |
| Pão francês | |
| Biscoito | |
| Outros panificados | |

Continua...

| Continuação | |
|-------------------------------------|------------------|
| Tipo de despesa | Fora cesta CEPAL |
| Óleos e gorduras | |
| Óleo de soja | |
| Azeite de oliva | |
| Outros (óleos e gorduras) | |
| Bebidas e infusões | |
| Café moído | |
| Refrigerantes | |
| Cervejas | * |
| Outras (bebidas e infusões) | |
| Enlatados e conservas | |
| Peixe sardinha | |
| Azeitona | * |
| Carne de boi | * |
| Outros (enlatados e conservas) | * |
| Sal e condimentos | |
| Massa de tomate | |
| Maionese | |
| Sal refinado | |
| Outros (sal e condimentos) | |
| Alimentos preparados | * |
| Outros alimentos | * |
| Alimentação fora do domicílio | Não avaliado |
| Almoço e jantar | Não avaliado |
| Café, leite, café/leite e chocolate | Não avaliado |
| Sanduíches e salgados | Não avaliado |
| Refrigerantes, cervejas e outras | Não avaliado |
| Agregadas e outras | Não avaliado |

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIAS, A. R. *Estimativas de indigência e pobreza no Brasil no período 1990/1996: resumo metodológico e resultados*. IPEA, Brasília, mar. de 1999. Documento preparado no âmbito do Projeto Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, mimeo
- CEPAL. *Necesidades de energia y proteínas de al población de Brasil*. CEPAL, Santiago, LC/L. 584, 30 de Septiembre de 1989, 277p. (1989a).
- _____. *Brasil: Canastas basicas de alimentos y determinacion de las lineas de indigencia e pobreza*. CEPAL, Santiago, LC/L. 532, 29 de Diciembre de 1989, 43p. (1989b)
- _____. *Medicion de la Pobreza em Brasil: una estimación de las necesidades de energia y proteina de la poblacion*. CEPAL, Santiago, LC/r. 1700, 30 de Diciembre de 1996. 55p.
- GALLEAZZI, M. A. M. *et alii*. Estudo Multicêntrico sobre Consumo Alimentar. *Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação*. Volume especial – NEPAL/UNICAMP, Campinas, 1997.
- HOFFMANN, R. Pobreza e desnutrição de crianças no brasil: diferenças regionais e entre áreas urbanas e rurais. *Revista de Economia Aplicada*, v. 2, n. 2, abr.-jun. 1998.
- IBGE. *Dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF) de 1987/88 e 1995/96*. Obtidos do endereço <http://www.sidra.IBGE.gov.br/bda/pesquisas/POF/default.asp?z=p&o=7> (2002 a).
- _____. *Dados de preços do Índice de Preços ao Consumidor*. Obtidos do endereço <http://www2.IBGE.gov.br/pub/Preços Índices de Preços ao Consumidor/Preços Médios/> (2002 b).
- _____. *Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF): Tabela de composição de alimentos*. Rio de Janeiro, 1977. 216 p.
- MENEZES, T. *Custo de vida regional e convergência de renda per capita entre as regiões metropolitanas brasileiras*. São Paulo. Tese de Doutorado. FEA-USP, 1999.
- _____. *et alii*. *Gastos alimentares nas grandes regiões urbanas do Brasil: aplicação de um modelo AIDS com expansão quadrática aos microdados da POF 1995/96-IBGE*. IPEA, Brasília, 2002. Documento preparado no âmbito do Projeto Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas. mimeo
- MONTEIRO, C. A; MONDINI, L.; COSTA, R. B. L. Mudanças na composição e adequação nutricional da dieta familiar nas áreas metropolitanas do Brasil (1988/1996). *Revista de Saúde Pública*, USP, São Paulo. 2000. 34(3):251-8
- PAES DE BARROS, R. *et alii*. *A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil*. In: HENRIQUES, R (org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.
- PELIANO, A. M.; e BEGHIN, N. *Iniciativa Privada e o Espírito Público: um retrato da ação social das empresas do Sudoeste brasileiro*. Brasília, IPEA, mar. 2000.
- _____. *Iniciativa Privada e o Espírito Público: um retrato da ação social das empresas do Nordeste brasileiro*. Brasília, IPEA, abr. 2000.

_____. *Iniciativa Privada e o Espírito Público: um retrato da ação social das empresas do Sul brasileiro*. Brasília, IPEA, maio, 2000.

ROCHA, S. *Estimação de linhas de indigência e de pobreza: opções metodológicas no Brasil*. In: HENRIQUES, R (Org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.

EDITORIAL

Coordenação

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

Supervisão

Suely Ferreira

Revisão

Luciana Soares Sargio,

Rúbia Maria Pereira,

Renata Frassetto de Almeida,

Cidália Gomes Sant'Ana (estagiária) e

Lilian Afonso Pereira (estagiária).

Editoração

Aeromilson Mesquita,

Francisco de Souza Filho,

Iranilde Rego e

Lúcio Flavo Rodrigues.

Divulgação

Doris Magda Tavares (Coord.),

Edineide Ramos,

Geraldo Nogueira Luiz,

Mauro Ferreira,

Marcos Cristóvão,

Roseclea Barbosa Silva (estagiária) e

Janaina Maria do Nascimento (estagiária).

Reprodução Gráfica

Antonio Lucena de Oliveira e

Edilson Cedro Santos.

Brasília

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

10º andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 315-5336

Fax: (61) 315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Rio de Janeiro

Av. Presidente Antônio Carlos, 51,

14º andar – 20020-010 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 3804-8118

Fax: (21) 2220-5533

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br>

ISSN 1415-4765

Tiragem: 130 exemplares